

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 525, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regulamento do Estágio para os Acadêmicos dos Cursos de Graduação, presenciais, da UFMS, aprovado pela Resolução nº 107/2010-COEG, e considerando a CI nº 16/2017 da Coordenação de Curso do Curso de Administração, resolve ad referendum:

Compor a Comissão de Estágio – COE do Curso de Administração/CPTL para o biênio 2017/2019, com os seguintes membros:

Prof. André Luiz Francisco;

Prof. Geraldo Luiz Filho (recondução);

Profa Izabela Leite Ribeiro Guimarães;

Prof. Marçal Rogério Rizzo;

Prof. Nelson Yokoyama - Presidente; e

Fiama Ramires da Silva – representante discente.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por Osmar Jesus Macedo, Presidente, em 14/11/2017, às 08:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0161479** e o código CRC F88D48AA.

CONSELHO DE CÂMPUS - CPTL

Av Capitão Olinto Mancini 1662 Fone: (67)3509-3750 CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001925/2017-71 SEI nº 0161479

